



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 321/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 04 de abril de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 298/2017-CMV**  
**Vereador Franklin Duarte de Lima**  
**Processo administrativo nº 4.752/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Há previsão para corte de mato na região de São Bento do Recreio, vez que a municipalidade soltou uma programação e o bairro não consta na mesma?

**Resposta:** Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que o presente questionamento – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atende aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versa sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-lo pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente. Outrossim, informa a Secretaria de Obras e Serviços Públicos que a roçada de mato no bairro São Bento de Recreio deverá ocorrer no mês corrente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPERNARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Mu

Nº PROTOCOLO  
**00538/2017**

Data/Hora Protocolo: 04/04/2017 16:09

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 298/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre a programação de corte de mato na região do Bairro São Bento do Recreio.

